



PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: THIANA NUNES CELLA	SIAPE: 2192654
REGIME DE TRABALHO: (<input checked="" type="checkbox"/>) Dedicção Exclusiva (<input type="checkbox"/>) 40 h (<input type="checkbox"/>) 20 h	
CONTRATO: (<input checked="" type="checkbox"/>) EFETIVO (<input type="checkbox"/>) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 05 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

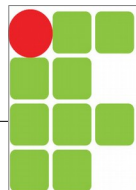
- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

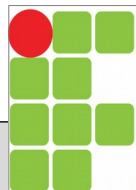
Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL (H/R)	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Newton	Língua Portuguesa III	134 horas		X
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – D'Arc	Língua Portuguesa III	134 horas		X
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Darwin	Língua Inglesa II	67 horas		X
Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio - Raffestin	Língua Portuguesa II	100 horas		X
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – 1º ADM	Língua Inglesa I	67 horas		X
Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio – 1º COOP	Língua Inglesa I	67 horas		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA	HORÁRIO
-------------------	---------------	-------	---------



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

		HORÁRIASEMANAL		
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento de aulas, correção de atividades e produções textuais, preparação de atividades e avaliações.	Segunda-feira	1 hora	14h40	15h40
Planejamento de aulas, correção de atividades e produções textuais, preparação de atividades e avaliações.	Terça-feira	2 horas	15h	17h
Planejamento de aulas, correção de atividades e produções textuais, preparação de atividades e avaliações.	Quarta-feira	1 hora	15h	16h10

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

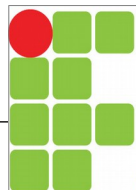
- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos, orientações de trabalhos e atividades complementares.	Terça-feira	2 horas	13h	15h
Atendimento de alunos, orientações de trabalhos e atividades complementares.	Quarta-feira	2 horas	13h	15h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
	Servidor em Afastamento Parcial	16 horas	



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Participação no COPE	2 horas		
Coordenação do CELIF	2 horas		
Reunião de Colegiado	1 hora		

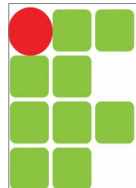
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15,8 horas
ATIVIDADE 2.2	4,2 horas
ATIVIDADE 2.3	4 horas
ATIVIDADE 3.1	16 horas
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2019.

Assinatura do Docente